



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.125/90 DE 03 DE JANEIRO DE 1.990 .

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro de 1.990 .

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro de 1.990, estabelecidas na Portaria DIPLAT Nº - 13/89 de 31 de outubro de 1.989, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	JANEIRO	1.000
1.989	DEZEMBRO	1.536
	NOVEMBRO	2.172
	OUTUBRO	2.989
	SETEMBRO	4.063
	AGOSTO	5.263
	JULHO	6.776
	JUNHO	8.454
	MAIO	9.294
	ABRIL	9.971
	MARÇO	10.575
	FEVEREIRO	10.958
	JANEIRO	18.648

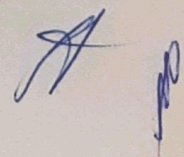


Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.125/90 DE 03 DE JANEIRO DE 1.990 .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.988	DEZEMBRO	24.016
	NOVEMBRO	30.482
	OUTUBRO	38.788
	SETEMBRO	48.101
	AGOSTO	58.038
	JULHO	71.991
	JUNHO	86.051
	MAIO	101.350
	ABRIL	120.891
	MARÇO	140.245
	FEVEREIRO	165.435
	JANEIRO	192.750
1.987	DEZEMBRO	220.004
	NOVEMBRO	248.252
	OUTUBRO	271.042
	SETEMBRO	286.440
	AGOSTO	304.658
	JULHO	313.951
	JUNHO	370.528
	MAIO	457.386
	ABRIL	553.253
	MARÇO	633.555
	FEVEREIRO	757.871
	JANEIRO	885.281
1.986	DEZEMBRO	949.653
	NOVEMBRO	980.904
	OUTUBRO	999.479
	SETEMBRO	1016.701





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.125/90 de 03 DE JANEIRO DE 1.990 .

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	AGOSTO	1033.783
	JULHO	1046.095
	JUNHO	1059.387
	MAIO	1074.223
	ABRIL	1082.612
	MARÇO	1081.391
	FEVEREIRO	1236.680
	JANEIRO	1437.394
1.985	DEZEMBRO	1629.430
	NOVEMBRO	1810.622
	OUTUBRO	1973.578
	SETEMBRO	2153.174
	AGOSTO	2329.297
	JULHO	2506.650
	JUNHO	2737.467
	MAIO	3011.375
	ABRIL	3367.600
	MARÇO	3795.284
	FEVEREIRO	4182.403
	JANEIRO	4709.386

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JANEIRO DE 1.990

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 03 de Janeiro de 1.990.

Alcides Eduardo
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Deptº de Administração